



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE
REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA,
ESTADO DO PARANÁ.**

ATA N. 11/2025

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, teve início à sessão extraordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva e Roberto Augusto Governo. Não compareceu a Nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori. Devido a ausência da Primeira Secretária, o Senhor Presidente convidou o Segundo Secretário a assumir a Primeira Secretaria. Na sequência, o Senhor Presidente convidou o Nobre Vereador Roberto Augusto Governo a assumir a Segunda Secretaria. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Nobre Vereadora Ivanice Pereira Loiola o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Parecer n. 11/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Substitutiva n. 08/2025 da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, colocou a Emenda Substitutiva n. 08/2025 em DISCUSSÃO, o Presidente fez o uso da palavra, na sequência, colocou a Emenda em VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Substitutiva foi APROVADA por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes na sessão. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Emenda Substitutiva n. 09/2025 da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, colocou a Emenda Substitutiva n. 09/2025 em DISCUSSÃO, o Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte fez o uso da palavra, na sequência, colocou a Emenda em VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Substitutiva foi APROVADA por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes na sessão. Dando seguimento, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 03/2025, do Legislativo Municipal, cuja súmula: Institui o Vale-alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ivatuba, Estado do Paraná e dá outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO com as devidas Emendas, pelos Senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 07/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 07/2025, cuja súmula: Autoriza o Município de Ivatuba a celebrar parceria com a



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PR e a efetuar as respectivas contribuições anuais e dá outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Parecer n. 08/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Dando seguimento, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 08/2025, cuja súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2025 - Lei Municipal nº 934 de 05/11/2024 e dá outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores presentes na sessão. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 10/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 09/2025, cuja súmula: Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Ivatuba, destinado a garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Parecer n. 09/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Substitutiva n. 07/2025 da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, colocou a Emenda Substitutiva n. 07/2025 em DISCUSSÃO, fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini, Antoninha Maria Pelissari, o Presidente Maristelvio Tenedini, e por fim retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Na sequência, colocou a Emenda em VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Substitutiva foi APROVADA por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei Complementar n. 49/2025, cuja súmula: Altera a Lei Complementar nº 32, de 26 de março de 2020, para criar novos cargos temporários, reajustar vencimentos e atualizar o quadro de pessoal do grupo temporário no Município de Ivatuba, dentre outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei Complementar foi APROVADO com as devidas Emendas, pelos Senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que em breve iniciará a Segunda Sessão Ordinária. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

~~Medina~~
Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE

Antoninha Maria Pelissari
Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

Rosangela Cordeiro Mori
Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

~~Devanir Molina~~
Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

Devanir Molina
Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Ivanice Pereira Loiola
Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Roberto Augusto Gómez
Roberto Augusto Gómez
VEREADOR

Divino Dandolini
Divino Dandolini
VEREADOR

Ivo Patrício da Silva
Ivo Patrício da Silva
VEREADOR